

**LEI N.º 10.157, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977
D.O. 21/12/77**

**Concede o título de Cidadão
Cearense ao senhor João Batista
de Sousa.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu
sanciono e publico a seguinte lei:**

Art. 1.º - É concedido o título de Cidadão Cearense ao
Senhor JOÃO BATISTA DE SOUSA.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, aos 14 de dezembro de 1977.**

**ADAUTO BEZERRA
Liberato Moacyr de Aguiar
Hugo Gouveia**